



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

LEI Nº. 1609, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Altera Lei Municipal nº. 1.589, de 16 de janeiro de 2023, e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal nº. 1.589, de 16 de janeiro de 2023 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo II – Tabela de Cargos e Remuneração

Cargo	Quantidade	Remuneração
Diretor-Geral	1	R\$ 7.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	1	R\$ 6.500,00
Diretor Administrativo	1	R\$ 5.000,00
Diretor Legislativo	1	R\$ 5.000,00
Diretor de Comunicação	1	R\$ 5.000,00
Chefe de Departamento Financeiro	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Compras. Material e Patrimônio	1	R\$ 5.000,00
Agente de Contratação	1	R\$ 2.100,00
Pregoeiro	1	R\$ 2.100,00
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Arquivo	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Transporte	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Comissões	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Transparência	1	R\$ 3.000,00
Ouvidor	1	R\$ 3.000,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	11	R\$ 2.500,00
Assessor Parlamentar	22	R\$ 2.100,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal.

Alexânia/GO, 12/05/2023


Secretária Administrativa